



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2020

8º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 003/2020 que tem por objeto a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, voltados para as áreas de limpeza e conservação, a que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, telefone: (48) 2106-1521 e (48) 2106-1500, correio eletrônico (email): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu **Diretor** Luiz Hermes Bordin.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, I, alínea "b" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Item 4.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0882173), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000026886-0

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos justificados pela Diretoria

Administrativa (0844861), acrescer 15 (quinze) postos de trabalho na categoria "Auxiliar de Apoio Operacional", representando um acréscimo de 15,77%, estando dentro do limite legal estabelecido no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, razão pela qual o referido contrato passará a ter a seguinte quantidade:

Lote Único			Valor (R\$)		
Item	Qtde	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Valor do Posto	Valor Mensal
1	5	Encarregado Nível 1	8	R\$ 9.809,66	R\$ 49.048,29
2	2	Encarregado Nível 2	8	R\$ 14.057,21	R\$ 28.114,42
3	4	Encarregado Nível 3	8	R\$ 28.414,99	R\$ 113.659,98
4	63	Servente	8	R\$ 6.267,91	R\$ 394.878,40
5	34	Auxiliar de Serviço Geral	8	R\$ 5.489,72	R\$ 186.650,44
6	16	Copeira	8	R\$ 5.958,35	R\$ 95.333,61
7	6	Garçom	8	R\$ 5.983,63	R\$ 35.901,81
8	4	Telefonista	6	R\$ 4.688,97	R\$ 18.755,89
9	1	Lavador de Veículos	8	R\$ 4.729,78	R\$ 4.729,78
10	4	Pintor	8	R\$ 5.523,99	R\$ 22.095,96
11	2	Jardineiro	8	R\$ 5.749,86	R\$ 11.499,73
12	2	Encanador	8	R\$ 5.524,75	R\$ 11.049,50
13	6	Eletricista	8	R\$ 6.885,49	R\$ 41.312,93
14	3	Pedreiro	8	R\$ 5.498,51	R\$ 16.495,52
15	4	Carpinteiro	8	R\$ 5.499,86	R\$ 21.999,45
16	21	Auxiliar de Apoio Operacional	8	R\$ 11.795,94	R\$ 247.714,74
Total/Mês					R\$ 1.299.240,45

2.2. Em decorrência de tais acréscimos, o valor mensal do contrato **passa a ser R\$ 1.299.240,45** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) e, o anual, **passa a ser R\$ 15.590.885,40** (quinze milhões, quinhentos e noventa mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços e Serviços
Especiais Ltda.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Luiz Ermes Bordin
Diretor

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 03/08/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 03/08/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 04/08/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0894759** e o código CRC **2E5A0894**.

23.0.000026886-0

0894759v2